CÂMARA MUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 035/97

PROJETO N.º 025/97 (025/97)

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ASSUNTO	Concede	denom	inação	đe	RUA	JAIR	SILICANI	A	ATUAL	_1!
	no Jardi	im Pau	lista							
•										
		1	01 1	3	39					

BIGITALIZADO BOR Julyani



- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 025/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

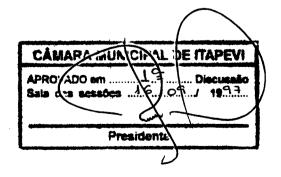
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 1.997.

GEONE XAVIER PEREIRA

Vereadora







"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 025/97)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de agosto de 1.997.

GEONE XAVIER PEREIRA

Vereadora

ESTADO DE BÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Parecer nº 019, de 1997

Das Comissão nos I e II sobre o Projeto de Lei no 025, de 1997

De autoria do nobre Vereadora Geone Xavier Pereira, o Projeto em epígrafe, altera a denominação da atual Rua 15 (quinze) localizada no Jardim Paulista que doravante passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

A presente iniciativa trata de matéria cuja competência enquadra-se dentro da esfera desta Casa Legislativa, satisfazendo as condições de legalidade e constitucionalidade à sua aprovação.

O inciso X do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Itapevi estabelece que é de competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Tem-se assim que, satisfeitas as condições de legalidade e constitucionalidade da presente iniciativa, nosso parecer é pela sua aprovação.

Quanto ao mérito da presente propositura, nosso parecer é também pela sua aprovação, já que público e notório os relevantes serviços prestados pela homenageado à comunidade Itapeviense.

Robert



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

Pelo que o parecer desta relatoria é favorável a aprovação do presente Projeto Lei, devendo, feitas as anotações de estilo, ser remetido ao Plenário nos termos regimentais.

Sala das Comissões, em 09 de setembro de 1997

Comissão I

Flaudio Azevedo Limas - Presidente

Maria Ruth Banholze

Antonio Rodrigues da Silva

Valter Francisco Antonio

Luciano Oliveira Farias

Comissão II

Antonio Cardoso Filho

Lineu Alberto de Goes

Paulo Rogierio de Almeida

João Ferreira do Monte

Geone Xavier Pereira

DIME



"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO CARLOS CARAMEZ, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

GEONE XAVIER PEREIRA, abaixo assinada, Vereadora, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne conceder-lhe um memorial descritivo da Rua 15, localizada no Jardim Paulista para efeito de designação oficial de denominação de logradouro público.

Câmara Municipal de Itapevi, 07 de novembro de

1.996.

GEONE KAVIER PEREIRA Vereadora

WENTER OF THE PEN 006756 THE 96 12 R 10 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO SAA Nº 467/96

Itapevi, 12 de dezembro de 1996

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação datada de 12 de novembro de 1996, segue anexo, Memorial Descritivo da Rua 15, (antiga Rua Alexandria) Jardim Paulista.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me, reiterando oportunidade, a Vossa Excelência e Ilustre Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOÃO CARLOS CARAMEZ

Deces 16/12/06

Prefeito

Excelentíssimo Senhor JADIR FRANCISCO DE SOUZA DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fis. a. <u>04</u>
Proc. n. <u>6756/66</u>
DE_ITALE_VI—

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a descrição da Rua 15, (proposto Rua Alexandria), situado no Jardim Paulista, município de Itapevi, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo.

Descrição Técnica: inicia-se na confluência da Rua 13, com a rua 16, dal segue em curva com a distância de 159,38 metros, e largura de 14,00 metros, que deflete a direita com a quadra 19, dal segue em curva novamente com a distância de 59,70 metros e largura de 14,00 metros até encontrar com divisa de propriedade do Sr. José dos Novais, encerrando assim a descrição.

Observação: A sua extenção é de 219,08 metros.

Itapevi, 05 de Dezembro de 1996

Topografo Mendes Gonçalves
TOPOGRAFO Secretaria de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI - Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

- PROJETO DE LEI	Nº	28	174	
- PROJETO DE RESOLUÇ	ÃONº		_/	
- DECRETO LEGISLATIVO				_
- REQUERIMENTO	Nº			-
- MOÇÃO	Nº		7	•
J	_			
DISCUSSÃO: (1ª) - (2ª) - ()	Única			
	Marie of Arthur	and branch		
VOTO DO	S VEREAL	ORES	3	
\ \	计型	雪		
		SIM	NÃO	JUSTIF.
				_
ANTONIO CARDOSO FILHO			<u> </u>	
ANTONIO RODRIGUES DA SI	LVA		新 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	§/ Ц
FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	LAGOT 1			
GEONE XAVIER PEREIRA	250			
JOÃO FERREIRA DO MONTE	1 2/2/2015			
JOÃO MOURA RODRIGUES.\ JUAREZ APARECIDO PINTÓ				
JULIO CEZAR DE MORAES	VILAINES.			/ L
LINEU ALBERTO DE GÓES	(O)	XSI	M	П.
LUCIANO DE OLIVEIRA FARI	46			П
MARIA RUTH BANHOLZER	10		П	П
NORIVAL JOSÉ DRUZIAN			П	П
NORMA LÚCIA RIBEIRO DE S	SOUZA			
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEI				
RENATO ANDRADE RIBEIRO				
ROBERTO TOSHIO SATO				
VALTER FRANCISCO ANTON				
SOMA.		12		
COIVE !.		·——·		

Ship



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI - Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL

- PROJETO DE LEI	Nº _.		<u> 12</u>	
- PROJETO DE RESOLUÇÃO)N°			
- DECRETO LEGISLATIVO	N°			
- REQUERIMENTO	Nº			•
	Nº			•
DISCUSSÃO: ()a) - (2a) - () Únic	ca			
2/1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·i		
VOTO DOS V	/EREĂI)))	s 🔍	
<u> </u>	共产业	上上		
				HIOTIT
		SIM *	NAO	JUSTIF.
ANTONIO CARDOSO FILHO	L B	X	- n	П
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	No.			
FLAUDIO AZEVEDO LIMAS		X	Zin B	
GEONE XAVIER PEREIRA		\\\\\		
JOÃO FERREIRA DO MONTE	Q.P.			2)
JOÃO MOURA RODRIGUES				70
JUAREZ APARECIDO PINTO VIL				
JULIO CEZAR DE MORAES	\\\.			
LINEU ALBERTO DE GÓES	Pn	N/C	UM.	
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	~ · ~ UT r		n	П
MARIA RUTH BANHOLZER			П	
NORIVAL JOSÉ DRUZIAN		×		
NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOU	ZA	□		
PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA.		□		
RENATO ANDRADE RIBEIRO		🗹		
ROBERTO TOSHIO SATO		' \		
VALTER FRANCISCO ANTONIO				
SOMA		15		
SOIVA	•••••	· <u> </u>		



O DIST. O OSASCO ES.P.

Registro Civil das Pessoas Naturais MUNICÍPIO E COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO

. Avenida João Batista, 259 — Osasco

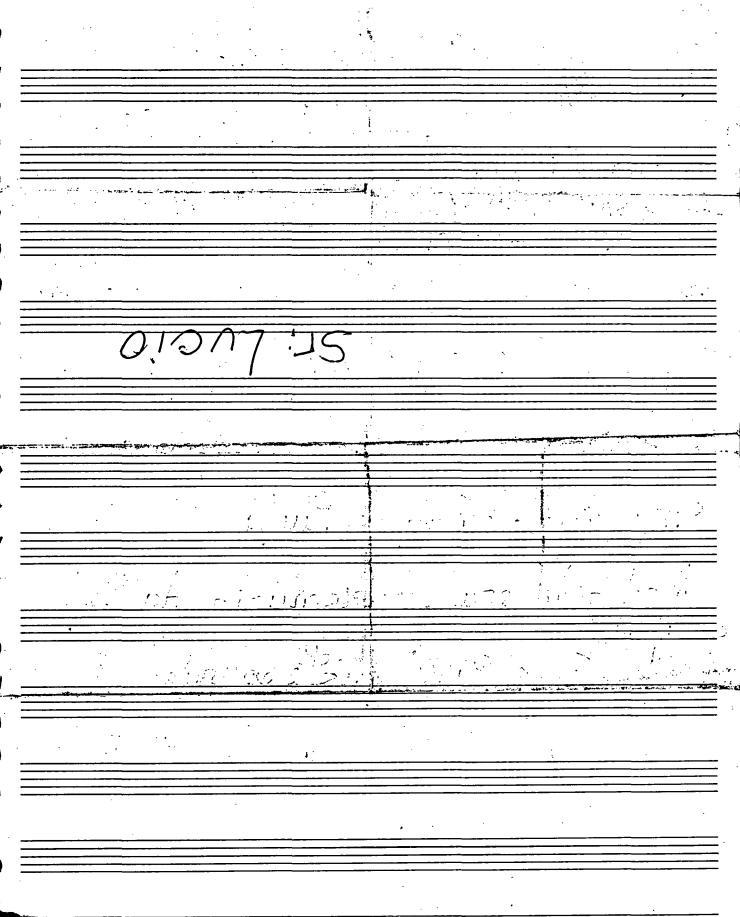
Lacydes Prado	
ECCDIVÃO '	

Claudio Secco

ESCRIVÃO OFICIAL MAIOR	:
ÓВІТО (N.o <u>34.086</u>)	
CERTIFICO que, a fls. 032 do livro C- 56 de registro de Óbitos fo	i
lavrado hoje o assento de "JAIR SILICANI"	
	-
, Islectido sos, — de de 19 , as de 19 , as	-
hs. 50 - ms- no Hospital e Maternidade João Paulo II, neste distri	co -
de Osasco	-
do sexo masculino -, de côr branca ; profissão Funcionário Público M	unic:
natural de Itapeví, nêste Estado	_
Domiciliado e residente à rua Giacomo Silicani, nº 481, centro, Itapeví, nês	te -
Estado	_
com	a
-VITORIO SILICANI	
profissão já falecido matural de ste Estado	••
e residente, natural de, natural de	-
-	
e de D. BENEDITA PINTO SILICANI	
profissão do lar natural de ste Estado e residente à rua 26, nº 84, Jardim Itapuã, Itapeví, nêste Estado	<u> </u>
e residente a rua 26, nº 64, Jardim Itapua, Itapevi, neste Estado	-
Foi declarante Maria José Silicani, junto a Funerária Prosasco	- -
O atestado de óbito firmado pelo Dr.a. Magda Regina Ortolan - CRM- 51.265	
que deu como causa da morte caquexia, insuficiência renal, Schwamoma de	
retroperitoneo	
e o sepultamento será no cemitério municipal de Itapeví, neste Estado	-
Obsio selecido em cosedo com MARIA JOSÉ SILICANI, em Itanevi, neste Es	tado
em 27 de dezembro de 1.975, deixanto do consórcio três filhos, que são Marcio, Leticia e Ana Paula, respectivamente com: 10,7 e 4 anos de ida Era eleitor, possuia o Certificado de Dispensa de Incorporação, deixou):
Marcio, Leticia e Ana Paula, respectivamente com: 10,7 e 4 anos de 102	iae. 1 ber
não fez testamento	
TAXA DE APOSENTABLES	4
THAN DE WY DOK VEXEN	
Reconhecer Fire 09 Q referido é verdade.	
TABELIÃO UBÁRDINO: RUA DA GLORUS 902,78 CENTRO - SP	
TABELIAO MIPA HA: RUL 1010MH HACRIGA AS - LAPA - SP USASCO, 10 de OU CUBPO de 198 O -	
EM OSA STEGRAL TODOS OS TERELIONATOS ISENTO DE SELOS - LEI 3519 - 30/12/58	
INTERIOR BY OFFICE AT IT WAS A STATE OF THE WAS A S	
DOUGH BE OF SOUTH OFFICE	
────────────────────────────────────	

Escrevente autorizado

Jain Alleani nas: 21-04-1951 Falc: 16.10-1986 Discome N.481 J. Marisal Filho, Vitorio Silicani Innesmo era Casado com a dembora maria Jose Vilicani, no qual deste matrimonio, masciram, 3 Vilhas marcio, Letrcia e Paula referêdo era Juncionario da Tref. Deuxante de Cargo de Le Seseriro e posterionmente de Chef. Dinisão de Patrimanio, Zeladosia e Guarda Rua 17 J. PAULISTA





- Estado de São Paulo -

(A U T O G R A F O Nº 014/97)

(Projeto de Lei n.º 025/97 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

setembro de 1.997.

publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de

ROBERTO TOSHIO SATO

Presidente

JOÃO MOURA RODRIGUES

2.º Secretário em Exercício



- Estado de São Paulo -

(A U T O G R A F O Nº 014/97)

(Projeto de Lei n.º 025/97 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

"Concede denominação a logradouro público"

Art. 1° - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

setembro de 1.997.

publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de

ROBERTO TOSHIO SATO

Presidente/

JOÃO MOURA RÓDRÍGUES

2. Secretário em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.369, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

(Concede denominação a logradouro público)

SÉRGIO MONTANHEIRO, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 15 (Quinze) localizada no Jardim Paulista passa a denominar-se RUA JAIR SILICANI.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapevi, 02 de outubro de 1997

SÉRGIO MONTANHEIRO
Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 02 de outubro de 1997.

LAÉRCIO ARMANDO COETHO Secretário de Governo